



EDITAL N.º 01/2018

GRUPO DE ESTUDOS EM DIREITO TRIBUTÁRIO DA UFG

Eixo temático de 2018: Tributação, Federalismo Fiscal e Segurança Jurídica.

Professores responsáveis: Profa. Dr.^a Glacy Odete Rachid Botelho e Prof. Dr. Leonardo Buissa Freitas.

Horário: Sábados, 08h00 às 10h00.

Local: Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás.

Assistentes: Hélio Abadio Pereira Júnior (Graduando/UFPG), Jéssica de Brito Souza Luz (Graduanda/UFPG) e Lucas Giarola e Silva (Pós-Graduando/IBET).

O presente edital tem por fim realizar a seleção de participantes do Grupo de Estudos em Direito Tributário da Universidade Federal de Goiás - GEDT/UFPG nos primeiro e segundo semestres letivos de 2018.

O GRUPO DE ESTUDOS EM DIREITO TRIBUTÁRIO - GEDT/UFPG torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de participantes do grupo de estudos nos primeiro e segundo semestres do ano de 2018.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Avaliar as opções políticas fundamentais do sistema tributário nacional, relacionando-o com as ordens financeira e econômica.
- 1.2. Estudar os princípios fundantes do Direito Tributário (princípios constitucionais tributários), relacionando-os com o Federalismo Fiscal cooperativo preconizado pela Constituição de 1988.
- 1.3. Pesquisar e refletir acerca das temáticas do Sistema Constitucional Tributário brasileiro, particularmente aspectos relacionados à interpretação da norma constitucional tributária, à segurança jurídica e a busca da justiça fiscal nas relações entre Fisco e contribuinte.

2. DA METODOLOGIA

- 2.1. Realização de **14 (quatorze) encontros até o fim do ano letivo de 2018, quinzenalmente**, para discussão de temas previamente estabelecidos (vide Anexo I deste Edital).
- 2.2. Em cada encontro será realizada aula expositiva de aproximadamente 45 (quarenta e cinco) minutos, a ser ministrada pelos Coordenadores e/ou palestrantes convidados, seguida de seminários de discussão de aproximadamente 1 (uma) hora.
- 2.3. Os seminários de discussão serão conduzidos pelos membros do grupo, sob a coordenação e mediação do palestrante designado para cada seminário.
- 2.4. Os alunos receberão material doutrinário para estudo antes da realização de cada seminário.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- 3.1. Os estudantes serão selecionados e participarão de atividades próprias de grupo de estudos, voltadas à discussão de aspectos basilares da tributação, mediante a exigência de leitura prévia dos textos apontados e debates com a participação dos professores Coordenadores e demais docentes ou especialistas convidados para a exposição de temas
- 3.2. Durante as quinzenas que separam os encontros, é esperado do membro do grupo que se comprometa ao menos com a leitura obrigatória de cada quinzena, que será sempre indicada no encontro anterior.
- 3.3. Até a quinta-feira anterior ao encontro, o membro do grupo formulará **três questionamentos** sobre o tema do próximo encontro, a serem enviados para o e-mail gedt.ufg@gmail.com. Tais questionamentos serão selecionados pelos Coordenadores e escolhidos como guia para o seminário de debates.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- 4.1. As vagas estão distribuídas da seguinte forma:
 - a) **22 (vinte e duas) vagas** para alunos da graduação do curso de Direito da UFG que estejam cursando a partir do 3º período;
 - b) **8 (oito) vagas** para participantes externos, bacharéis em Direito, que estejam realizando curso de especialização em Direito Tributário, em qualquer instituição autorizada pelo MEC para tal *mister*.
- 4.2. O número e a distribuição das vagas poderão ser alterados até a data da seleção mediante adendo ao presente Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: **de 30/04/2018 a 10/05/2018.**

5.2. As inscrições deverão ser realizadas mediante o envio, para o e-mail gedt.ufg@gmail.com, com o assunto **“Inscrição GEDT 2018”**, dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo II deste Edital);
- b) Currículo lattes;
- c) Histórico acadêmico (no caso de alunos da Faculdade de Direito da UFG);
- d) Diploma e comprovante de matrícula em pós-graduação em Direito Tributário (para os Graduados).

5.3. A inscrição extemporânea e a prestação de informações falsas ou incompletas acarretam a **eliminação** do pretendente.

5.4. O ato de inscrição acarreta a ciência e a concordância com os termos e condições deste edital.

5.5. O GEDT/UFG compromete-se a manter o sigilo de todos os dados e informações fornecidas pelo inscrito.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção se dará por análise da ficha de inscrição, por ordem de envio dos respectivos e-mails, e, se necessário, entrevista, até o preenchimento das vagas previstas neste Edital.

6.2. Para os Graduandos da Faculdade de Direito da UFG, primordialmente a seleção será feita pelo índice de prioridade acadêmico, contido no Histórico Acadêmico;

6.3. Para os Pós-Graduandos, primordialmente a seleção será feita pela análise do Currículo Lattes;

7. DO REGISTRO

7.1. Os inscritos selecionados deverão confirmar seu registro mediante o envio de e-mail para gedt.ufg@gmail.com;

7.2. Os inscritos receberão e-mail de volta com a confirmação do recebimento da inscrição.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os professores Coordenadores resolverão, em conjunto ou isoladamente, os casos omissos.

8.2. Qualquer recurso ou pedido de reconsideração deverá ser encaminhado ao e-mail gedt.ufg@gmail.com em até 24 (vinte e quatro) horas do ato impugnado.

8.3. **O resultado final do processo seletivo será enviado por e-mail ao interessado até o dia 02/05/2018.**(03/05) Os interessados que não forem selecionados entrarão numa lista de espera,



podendo ser convocados para preenchimento de vagas em casos de desistência.

8.4. Será criado um grupo de e-mail e *WhatsApp* para trocas de materiais, informações e esclarecimentos de dúvidas.

8.5. Grande parte do material bibliográfico será fornecida aos membros participantes, visando à preparação prévia às atividades propostas. Por fim, vale lembrar que a dinâmica do grupo de estudos envolverá metas individuais e conjuntas e se pautará, fundamentalmente, em debates e discussões acerca dos temas propostos para o ano de 2018, diferenciando-se, portanto, da dinâmica de uma sala de aula.

Goiânia, 30 de abril de 2018.

Prof. Dr. Leonardo Buissa Freitas

Prof.^a Dr.^a Glacy Odete Rachid

Botelho



GEDT/UFG

GRUPO DE ESTUDOS EM DIREITO TRIBUTÁRIO

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE 2018

DATAS
05/05
19/05
02/06
16/06
30/06
11/08
25/08
08/09
22/09
06/10
20/10
03/11
17/11
01/12



ANEXO II

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE
PARTICIPANTES DO GRUPO DE ESTUDOS EM DIREITO TRIBUTÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - GEDT/UFG**

FICHA DE INSCRIÇÃO		
NOME COMPLETO:		
RG:		CPF:
TELEFONE CELULAR:	TELEFONE FUNCIONAL:	TELEFONE FIXO:
E-MAIL:		
CURRÍCULO LATTES:		
SITUAÇÃO: () GRADUANDO, indicar período: _____ e matrícula: _____ () NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, na instituição ____, cursando pós-graduação na instituição ____.		